

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que esta Carta Patente oirem, que

depois de ter sido examinada a Carta Patente de Invenção de
Armas de Fuzil de 1862, e de ter sido examinada a Carta Patente de
Invenção de Armas de Fuzil de 1862, e de ter sido examinada a Carta Patente de

Armas de Fuzil de 1862, e de ter sido examinada a Carta Patente de
Invenção de Armas de Fuzil de 1862, e de ter sido examinada a Carta Patente de
Invenção de Armas de Fuzil de 1862, e de ter sido examinada a Carta Patente de

Armas de Fuzil de 1862, e de ter sido examinada a Carta Patente de

Invenção de Armas de Fuzil de 1862, e de ter sido examinada a Carta Patente de

Armas de Fuzil de 1862, e de ter sido examinada a Carta Patente de
Invenção de Armas de Fuzil de 1862, e de ter sido examinada a Carta Patente de



Carta Patente pela qual é
Armas de Fuzil de 1862, e de ter sido examinada a Carta Patente de
Invenção de Armas de Fuzil de 1862, e de ter sido examinada a Carta Patente de

Presidência da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que esta Carta Patente oírem, que *recolha o nome e*

insignia para designar a sua arma e posto a Serviço Nacional

de 1916. Estatuto de 1916. Estatuto de 1916. Estatuto de 1916.

Palacio da Presidencia no Rio de Janeiro, em

Assim



Carta Patente pela qual é nomeada a Insígnia para designar a sua arma e

posto a Serviço Nacional de 1916. Estatuto de 1916. Estatuto de 1916.

O Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que esta Carta Patente virem, que se trata de

Carpenter João Rodrigues da Silva, fidalgo e posto de Tenente Coronel Comandante da 136ª Batalha de Infantaria da Guarda Nacional da Comarca de Pernambuco, no Estado de São Paulo.

e como tal gozará de todas as honras e direitos inerentes ao posto; pelo que manda a autoridade competente que lhe dê posse depois de prestada a solenne promessa de bem servir; aos Officiaes superiores que o reconheçam, honrem e estimem, e a todos os seus subalternos que lhe obedeçam e guardem suas ordens, no que tocar ao Serviço Nacional, tão fielmente como devem. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente Carta por mim assignada, que se cumprirá como nella se contém, depois de selada com o selo grande das Armas da Republica.

Palacio da Presidencia no Rio de Janeiro, em vinte e duas de julho de mil novecentos e sete.

cento e sessenta e tres, quatro de Repulção

Thomé Tapete

Presidencia



Carta Patente pela qual é nomeado o carpenteiro João Rodrigues da Silva fidalgo e posto de Tenente Coronel Comandante da 136ª Batalha de Infantaria da Guarda Nacional da Comarca de Pernambuco, no Estado de São Paulo, como



O Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faz saber aos que esta Carta Patente virem, que *eu, João Baptista de Albuquerque*

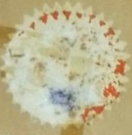
Capitão João Baptista de Albuquerque, da 1ª Brigada de Artilharia de Campanha, da 1ª Divisão de Armas da Guarda Nacional, no Estado de São Paulo.

e como tal gozará de todas as honras e prerrogativas inerentes ao posto; pelo que manda a autoridade competente que lhe dê posse depois de prestada a solenne promessa de bom servir, aos Officiaes superiores, que o reconheçam, honrem e estimem, e a todos os seus subalternos que lhe obedecam e guardem suas ordens, no que tocar ao Serviço Nacional, tão fielmente como devem. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente Carta por mim assignada, que se cumprirá como vella se contém, depois de sellada com o selo grande das Armas da República.

Palacio da Presidencia no Rio de Janeiro, em *oito e dois de julho de mil novecentos e sessenta e tres*, quinto da Republica

João Baptista

João Baptista



Carta Patente pela qual é *nomeado* o *capitão João Baptista de Albuquerque* da 1ª Brigada de Artilharia de Campanha, da 1ª Divisão de Armas da Guarda Nacional, no Estado de São Paulo, como



Por Decreto de 17 de janeiro de 1893
e Despacho do Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.
Registrada a fl. 29^o do Liv. 11^o de Patentes.
Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em 1^o
de Setembro de 1894.

João Baptista de

João Baptista de Sousa e

Requerer
Governo de

Registrada
de 1894

Comissão de Patentes
de 1893
do Brasil e em favor da Propriedade Industrial
de João Baptista de Sousa e

Lancada

em 17 de janeiro
na sessão da Comissão de
Marcas de Propriedade Industrial
de 18 de setembro de 1893
João Baptista de Sousa e